

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Moral e Religiosa Católica

2025

Prova de Educação Moral e Religiosa Católica

Escrita

ANO.10º11º12º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino Secundário da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO (conteúdos e capacidades a avaliar, com indicação da respetiva valorização na prova)

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Moral e Religiosa Católica do Ensino Secundário e permite avaliar a aprendizagem realizada ao longo do ano letivo e nas Unidades Letivas “Um Sentido para a Vida” e “Civilização do Amor”.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

- Grupo I – 100 pontos: Duas questões de desenvolvimento
- Grupo II – 50 pontos: Duas questões de desenvolvimento
- Grupo III – 50 pontos: Duas questões de desenvolvimento

A classificação da prova é expressa numa escala de 0 a 200 pontos, à qual corresponde o valor máximo de 20 valores.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Nas questões de desenvolvimento serão considerados a objetividade da resposta, a aplicação dos conhecimentos na explicitação de conceitos, a capacidade de síntese, a clareza e correção da expressão escrita.

Serão considerados critérios de desvalorização a ausência da resposta, a imprecisão na explicitação de conceitos, a falta de clareza e correção da expressão escrita.

MATERIAL AUTORIZADO

Esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de lápis e corretor.

DURAÇÃO DA PROVA

90 minutos.